



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-169-09, de 24 de setembro de 2009**

**Aprova a atividade de extensão  
"Desenvolvimento de Módulos  
Didáticos para Eletrônica Digital e  
Microcontroladores".**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na Reunião do Conselho de Extensão no dia 11 de setembro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atividade de extensão "**Desenvolvimento de Módulos Didáticos para Eletrônica Digital e Microcontroladores**", processo nº. 23062.001747/09-77, sob a coordenação do professor Joel Augusto dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão